



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE IJUÍ – RS**

*Fundada em 28/08/1970 – CNPJ: 87.656.567/0001-07*

**Escola de Educação Especial Recanto da Esperança**

**Clínica Interdisciplinar**

*Presta Serviços nas áreas: Assistência Social, Educação e Saúde*

---

**Declaração sobre a abertura de Conta-corrente específica**

Alailton Baldissera Xavier, presidente/diretor/provedor do (a) Associação de pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Ijuí, CPF 962.194.320-53, declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que a conta bancária específica para a parceria proposta é:

**Banco: Brasil**

**Endereço: 14 de julho**

**Município: Ijuí**

**Telefone: (55) 4003 3001**

**Agência n°: 57886**

**n°: 50350-9**

*Alailton B. Xavier*

**Alailton Baldissera Xavier**

**Presidente APAE de Ijuí**



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE IJUÍ – RS**

*Fundada em 28/08/1970 – CNPJ: 87.656.567/0001-07*

**Escola de Educação Especial Recanto da Esperança  
Clínica Interdisciplinar**

*Presta Serviços nas áreas: Assistência Social, Educação e Saúde*

---

**Declaração de capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do  
plano de trabalho**

Ijuí 05 de janeiro de 2023.

À Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 01/2023

.Senhor (a) Presidente:

Alailton Baldissera Xavier, presidente/diretor/provedor, CPF 962.194.320-53, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que o (a) Associação de pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Ijuí, dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, bem assim que irá contratar, com recursos das parcerias\_\_, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas.

Alailton Baldissera Xavier

Presidente APAE de Ijuí



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE IJUÍ – RS**

*Fundada em 28/08/1970 – CNPJ: 87.656.567/0001-07*

**Escola de Educação Especial Recanto da Esperança  
Clínica Interdisciplinar**

*Presta Serviços nas áreas: Assistência Social, Educação e Saúde*

---

**Modelo de declaração do representante legal da OSC de inexistência de  
impedimento à celebração da parceria**

Ijuí, 05 de janeiro de 2023.

À Secretaria de Municipal de Educação

Senhor (a) Presidente:

Eu Alailton Baldissera Xavier, portador da Carteira de Identidade n.º  
5064222614

expedida por SSP, representante legal da Organização da Sociedade Civil Associação de pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Ijuí DECLARO, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que a OSC por mim representada cumpre plenamente os requisitos para acelebração do Termo de Fomento e:

I – não está suspensa de participar de licitação, nem impedida de contratar com a administração;

II – não está declarada inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

III – não está suspensa temporariamente da participação em chamamento público nem impedida de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do Município de Ijuí;

IV – não está declarada inidônea para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

V – não possui contas de parcerias anteriores rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos;

VI – não tem contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE IJUÍ – RS**

Fundada em 28/08/1970 – CNPJ: 87.656.567/0001-07

**Escola de Educação Especial Recanto da Esperança  
Clínica Interdisciplinar**

*Presta Serviços nas áreas: Assistência Social, Educação e Saúde*

---

VII – não está omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

VIII – não possui, entre seus dirigentes, pessoas:

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

b) julgadas responsáveis por falta grave e inabilitadas para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

c) consideradas culpadas por ato de improbidade, nos termos da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992;

d) membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública do Município de Guaíba, nem seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IX – que não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados.

X – não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Certifico que os dirigentes e conselheiros da referida OSC, cujo período de atuação é de 02 / 01 /2023 a 31 / 12 / 2025, são:

Presidente Sr. Alailton Baldissera Xavier: CPF 962.194.320-53

Vice-Presidente Sr. Sr. Francisco Lemanski Neto, CPF 457.346.820-04

1º Diretor Financeiro: Sr. Tiago Comerlato CPF 979.075.370-53

2º Diretor Financeiro : Sr. Elias Kieslich CPF 474.457.850-00

1º Diretor Secretário Sr. Daniel Nicoletti Ramos, CPF 027.662.960-42

2º Diretora Secretária: Simone Cristina Fuhr da Silva CPF 937.735.600-87

Diretora Patrimonial: Sra. Marina Odete Kuss CPF 351.656.900-00

Diretora Social: Sra. Gessy Salete Trombetta Ballin CPF 247.452.860-15



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE IJUÍ – RS**

Fundada em 28/08/1970 – CNPJ: 87.656.567/0001-07

**Escola de Educação Especial Recanto da Esperança  
Clínica Interdisciplinar**

*Presta Serviços nas áreas: Assistência Social, Educação e Saúde*

---

Conselho Fiscal: Roque Enderle, CPF 400.595.610-68

Conselho Fiscal: Lauro Jose Liszbinski CPF 485.100.760-49

Conselho Fiscal: Alexandre Rogerio Mundins, CPF 448.341.440-20

Por ser expressão de verdade, sob as penas da lei, firmo a presente

declaração.

Município de Ijuí (RS), 05 de janeiro de 2023.

Alailton Baldissera Xavier

Presidente APAE de Ijuí



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE IJUÍ – RS**

*Fundada em 28/08/1970 – CNPJ: 87.656.567/0001-07*

**Escola de Educação Especial Recanto da Esperança  
Clínica Interdisciplinar**

*Presta Serviços nas áreas: Assistência Social, Educação e Saúde*

---

**Declaração sobre atendimento à Lei Federal nº 12.527/2011 – LEI DE ACESSO À  
INFORMAÇÃO**

Alailton Baldissera Xavier, presidente/diretor/provedor do(a) Associação de pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Ijuí, CPF 962.194.320-53, declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que a entidade se compromete em atender os requisitos previstos na Lei Federal nº 12.527/2011 e 13.019/2014, de forma especial à publicidade dos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

Ijuí, RS, 05 de janeiro de 2023.

Alailton Baldissera Xavier

Presidente APAE de Ijuí



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE IJUÍ – RS**

Fundada em 28/08/1970 – CNPJ: 87.656.567/0001-07

**Escola de Educação Especial Recanto da Esperança**

**Clínica Interdisciplinar**

*Presta Serviços nas áreas: Assistência Social, Educação e Saúde*

---

**Declaração contendo o nome do Contador responsável pela Entidade e respectiva  
cópia da Certidão de Regularidade do Conselho Regional de Contabilidade**

Alailton Baldissera Xavier, presidente/diretor/provedor do(a), Associação de pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Ijuí, CPF 962.194.320-53, declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que Carolina Pasquali, CPF 715.132.990-34, CRC n° 74337 é o contador responsável pela referida entidade e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

Ijuí, 05 janeiro de 2023.

Alailton Baldissera Xavier

Presidente APAE de Ijuí

**Obs: anexar a esta certidão comprovante de regularidade do contador perante o  
Conselho Regional de Contabilidade**



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: CAROLINA PASQUALI
REGISTRO.....	: RS-074337/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.132.990-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 05/01/2023 as 10:34:41.

Válido até: 05/04/2023.

Código de Controle: 360351.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.





**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE IJUÍ – RS**

*Fundada em 28/08/1970 – CNPJ: 87.656.567/0001-07*

**Escola de Educação Especial Recanto da Esperança  
Clínica Interdisciplinar**

*Presta Serviços nas áreas: Assistência Social, Educação e Saúde*

---

**Declaração de não contratação de parentes e empresas**

Alailton Baldissera Xavier, presidente/diretor/provedor do (a) Associação de pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Ijuí, CPF 962.194.320-53, declaro não haver contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados a este objeto.

Ijuí, RS, 05 de janeiro de 2023.

Alailton Baldissera Xavier

Presidente APAE de Ijuí



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE IJUÍ – RS**

Fundada em 28/08/1970 – CNPJ: 87.656.567/0001-07

**Escola de Educação Especial Recanto da Esperança**

**Clínica Interdisciplinar**

*Presta Serviços nas áreas: Assistência Social, Educação e Saúde*

---

### **Declaração de início das atividades**

Alailton Baldissera Xavier, presidente/diretor/provedor do (a) Associação de pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Ijuí, CPF 962.194.320-53, declaro para os devidos fins que a entidade Associação de pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Ijuí teve seu início das atividades em 30 / 08 / 1970 e que seu Estatuto atende os art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14.

Ijuí, RS, 05 de janeiro de 2023.

**Alailton Baldissera Xavier**

Presidente APAE de Ijuí